



DECRETO Nº. 116/2025,

DE 31 DE JULHO DE 2025.

PUBLICAÇÃO
Certifico que nesta data o Presente Dec.
está em no placard do Centro Administ.
O referido é verdade e dou fé.
A Araguaçu-TO, 31/07/2025.
Jarbas Ribeiro Ivo
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**“DISPÕE SOBRE PEDIDO DE
RESCISÃO CONTRATUAL DE
SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAGUAÇU – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 177 inciso VI, da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO, pedido de rescisão contratual formalizado pelo contratado **JHONATA FRANKLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, do contrato nº **0073/2022 - ADM.**

D E C R E T A:

Art. 1º. A pedido do servidor, fica Decretado a rescisão do contrato nº **073/2022 – ADM**, datado de 01 de agosto de 2022, firmado com **JHONATA FRANKLEY ALMEIDA DE OLIVEIRA**, portador do CPF nº 044.274.821-39 e Cédula de Identidade nº. 7.639.142 - SSP/GO, com o cargo de **Brigadista**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Art. 2º. Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Araguaçu – Estado do Tocantins, aos trinta e um (31) dias do mês de julho (07) de dois mil e vinte e cinco(2025).


JARBAS RIBEIRO IVO
Prefeito Municipal